

# Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

*Casa José Correia de Oliveira*

APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM 05/04/2021

Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

REQUERIMENTO Nº 053 /2021

Recebido 31/03/2022  
12:53h  
José Kaio Felipe Nery Filho  
Chefe da Unidade Legislativa  
Matrícula 30

Requeiro a mesa, depois de ouvido em plenário e cumprida as formalidades do Regimento Interno que seja aprovado um **VOTO DE APLAUSO** pelas relevantes prestações de serviços, em favor da coletividade, do **Senhor Gilson do Amaral Leão**, à frente da Presidência do **COMDICA** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais Vereadores, venho através deste requerimento fazer este apelo, de **VOTO DE APLAUSOS**, através desta proposição, para o **Senhor Gilson do Amaral Leão**, por relevantes serviços prestados para a coletividade.

Nascido no Sítio Antas, em nosso Município, filho de José Ferreira Leão e Maria Gomes da Silva, o Senhor Gilson Leão, como é mais conhecido, nasceu numa família de oito irmãos. Passou um período fora, voltou ao nosso município aos 29 anos, concluindo o ensino médio na Escola Professor Barros Guimarães. Paralelamente realizou vários cursos pela Escola de Conselho do Estado, na UFPE, pois já tinha uma visão da necessidade de estruturar os Conselhos Municipais, e fazê-los funcionar como deve, sendo reconhecido como **CONSULTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS**. Também formado pelo Movimento Criança Esperança como brinquedista e multiplicador de brinquedos e brincadeiras. Pela CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, foi Coordenador Diocesano da Pastoral da Criança.

Assume várias funções de grande relevância na Igreja Católica Apostólica Romana – Paróquia Nossa Senhora da Glória, a saber: Catequista, Missionário do Movimento Mãe Rainha, participa da Pastoral do Dízimo, da equipe de Formação de Pastorais,

Rua 15 Novembro, 120 - Centro - Glória do Goitá/PE - CEP: 55.620-000  
CNPJ: 08.140.030/0001-05 - Fone/Fax: (81) 3658-1251 - E-mail: camaraggp@gmail.com



# ***Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá***

## ***Casa José Correia de Oliveira***

entre outros. Assume também o cargo de Conselheiro, enquanto representante da Igreja, no Conselho Municipal de Saúde, e já esteve conselheiro com esta mesma representatividade, no Conselho Municipal de Assistência Social.

Portanto, considerando o histórico, a dedicação e o comprometimento com a função que desempenha.

Considerando a ampliação das parcerias público x privada que gerou reconhecimento do município como lugar de investimento e preocupação com as políticas públicas e a garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Considerando a consolidação e reconhecimento do conselho, como um dos mais atuantes do Brasil, sendo modelo, referência e inspiração para outros conselhos do país.

Considerando a transparência das ações, o modelo democrático de liderança e a humildade para a tomada de decisões.

Considerando as parcerias e articulações com Universidades e o Conselho Estadual do Direito da Criança e do Adolescente de Pernambuco, conquistando, merecidamente, a Presidência do COMDICA, é Conselheiro de Direito há 15 anos, e está à frente da presidência desde 2016, realizando grandes feitos, entre eles, a conquista do selo UNICEF, para o nosso município.

Diante do exposto, requer-se a aprovação desta proposição como forma de manifestar nossa alegria e satisfação em aprovar este VOTO DE APLAUSOS PARA O PRESIDENTE DE CONSELHO **GILSON DO AMARAL LEÃO**, POR RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE.

Na certeza de contar com o apoio de meus ilustres pares, agradeço antecipadamente e peço que seja comunicado ao **Sr. Gilson Leão**; demais Conselheiros do **COMDICA** e/ou suas respectivas instituições; a Prefeita, **Sra.**



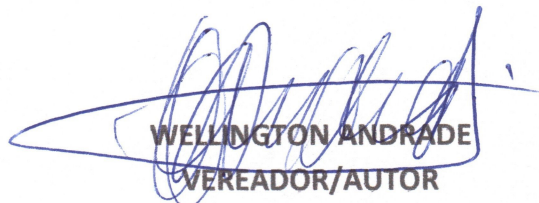
# ***Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá***

---

## ***Casa José Correia de Oliveira***

**Adriana Paes**; ao **CEDCA/PE** – Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Pernambuco; ao **CONANDA** – Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes; e ao **UNICEF no Brasil** – Fundo das Nações Unidas Para a Infância.

Casa Jose Correia de Oliveira, 04 de fevereiro de 2021.

  
**WELLINGTON ANDRADE**  
**VEREADOR/AUTOR**